



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
521	07/03/14	JSS

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 07/03/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De APLAUSOS às Igrejas Católicas do Município de Mococa e Distritos pela Campanha da Fraternidade 2014, com o Tema: "Fraternidade e Tráfico Humano" e com o Lema: "É para a Liberdade que Cristo nos Libertou (Gl 5,1)".

MOÇÃO Nº. 42 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS às Igrejas Católicas do Município de Mococa e Distritos pela Campanha da Fraternidade 2014, com o Tema: "Fraternidade e Tráfico Humano" e com o Lema: "É para a Liberdade que Cristo nos Libertou (Gl 5,1)".**

A Igreja do Brasil está atenta à triste realidade do tráfico humano. Tanto é que a Campanha da Fraternidade de 2014 terá como Tema: "Fraternidade e Tráfico Humano" e como Lema: "É para a Liberdade que Cristo nos Libertou (Gl 5,1)".

O "comércio" de seres humanos para as mais vis finalidades como por exemplo: trabalho escravo, exploração sexual, comércio de órgãos, entre outras, fazem parte da triste realidade que convivemos, mas que muitas vezes não nos é revelada.

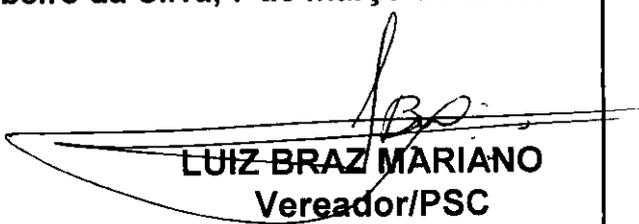
A Campanha da Fraternidade 2014 nos chama a estarmos ao lado das vítimas para reerguê-las e curá-las, para denunciar estas violações e para demandar o poder constituído a tomar medidas de enfrentamento a este crime e a implementar políticas públicas de assistência às pessoas escravizadas.

Com a importância do Tema e do Lema desta Campanha haverá a oportunidade de se identificar as práticas de tráfico humano em suas várias formas e denunciá-las como violação da dignidade e da liberdade humana, mobilizando cristãos e pessoas de boa vontade para erradicar este mal com vista ao resgate da vida dos filhos e filhas de Deus.

Desejo a toda Comunidade Católica Mocoquense que estejamos todos engajados e firmes no propósito de que a Campanha da Fraternidade possa proporcionar um grande movimento de liberdade às pessoas vítimas do tráfico humano.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência às **Igrejas Católicas do Município de Mococa e Distritos.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de março de 2014.


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC